

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JULHO DE 2016

Nº 125

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda, CNPJ N.º 04.666.364/0001-66. DO OBJETO: Contratação da Empresa p/ Aquisição de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 57.744,10 (Cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais, dez centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde; 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 – Bloco de Média/Alta complexidade - MAC; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 Material Permanente de consumo – FONTE DO RECURSO – 110/120. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Junho de 2016. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda. p/contratada.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2016 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO N.º 1606210038.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: IEGESP – INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICALTD.A - ME, inscrita no CPNPJ 13.110.864/0001-08 – OBJETO: destinado à contratação de empresa especializada em curso de atualização/aproveitamento, cujo objetivo é a abordagem e discussão acerca das inovações de maior relevância postas na Resolução nº 011/2016 – TCE/RN. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes - Secretário Municipal de Finanças- São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de junho de 2016.

## LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 191/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;  
RESOLVE,  
Art.1º - EXONERAR, Luciano Cavalcanti Lucas de Sena do Cargo de Assessor de Comunicação.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA N.º 192/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,  
Art.1º - EXONERAR, Sandra Maria Galvão do Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA N.º 193/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,  
Art.1º - EXONERAR, Eliane Andresa S. de Oliveira do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA N.º 194/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,  
Art.1º - EXONERAR, Joice de Sousa Alves do Cargo de Consultor Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 195/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Josefa Santos de Carvalho do Cargo de Assessor III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 196/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Fabricio Soares Batista do Cargo de Assessor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 197/2016. (Republicada por incorreção de Digitação)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Jaqueline de Castro Felipe Costa do Cargo de Assessor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIANº 198/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 326/2015, datada de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de julho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br